



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 80/2020

"Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **LAURA SILVA MARCELINO DE MATTOS**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM CBO 53222** com lotação na **USF MAREIAS II**, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial nº 08/2020 de 20 de março de 2020.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01 de abril de 2020.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de abril de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Allino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP  
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)